

## PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2024

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito dos Integrantes do Poder Judiciário e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais Ltda. – SICOOB JUS-MP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após examinar o Balanço Geral de 31/12/2024, os Balancetes Patrimoniais mensais, as Demonstrações Financeiras e Contábeis, relativos ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, e considerando o acompanhamento e fiscalizações, bem como os relatórios de auditorias, ocorridas ao longo do exercício social, conclui que as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB JUS-MP em 31 de dezembro de 2024, oportunidade em que recomenda aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

Gostaríamos de registrar que todas as recomendações feitas pelo Conselho Fiscal à SICOOB JUS-MP, no referido período, foram devidamente aceitas e acatadas.

Belo Horizonte, 13 de março de 2025.

Roselene Tavares Chein  
**Conselheira Efetiva**  
**Coordenadora**

Celso Penna Fernandes Júnior  
**Conselheiro Efetivo**

Fabiana Carneiro Amorim  
**Conselheira Efetiva**

Simonne Andréa Silva  
**Conselheira Suplente**